MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear o Senhor Durvalino Rodrigues de Assis, mais conhecido como “Dorvo”, era uma pessoa muito querida. Sempre alegre e acolhedor com todos. Nasceu no dia 01/01/1933, natural do município de Ribeirão Branco. Filho de José Manoel de Assis e Maria Madalena do Espirito Santo. Ainda pequeno veio morar em Itapeva com sua família, onde residiu até seu falecimento. Teve cinco irmãos: Pedro (in memoriam) Sebastião (in memoriam) Conceição (in memoriam) Jandira (in memoriam) e Isolina.

No ano de 1956 casou-se com Laide Aparecida Rodrigues de Assis, também natural de Ribeirão Branco. Tiveram nove filhos: Edson, Carlos, Sônia, Ana, Ivaldo, Márcio, Marcos, Eliana e Rita, todos atualmente com suas famílias residentes em Itapeva. Foi um pai exemplar, ensinando sempre os valores para seus filhos. Além de ser um bom pai, ele tinha um coração de ouro, procurava ajudar a todos que estavam a sua volta. Levava a alegria por onde passava, pois tinha uma motivação própria para viver. Sempre acompanhado de amigos e seus filhos, gostava muito de momentos de lazer e não media esforços para proporcioná-los as pessoas próximas a ele. Com a intenção de ser mais atuante no seu município, no ano de 1975 foi candidato ao cargo de vereador em Itapeva. Durvalino iniciou sua vida profissional bem cedo, muito empenhado trabalhou em várias empresas conceituadas de Itapeva como Cia Portland Maringá, Caic e Casa da Lavoura. Quando mais jovem teve um bar na Praça Rodrigues Alves e também, mais tarde, “A Toca”, outro bar situado na Praça Anchieta no qual era muito frequentado por seus amigos e pela população. Dorvo faleceu em 06/09/1981, de morte natural, com 48 anos, não chegando a conhecer seus 15 netos e 6 bisnetos.

Ele era uma pessoa boa e amorosa, gostava muito de crianças, e tinha o hábito de fazer muitos passeios pelas redondezas do município. Além dos seus filhos, estava sempre rodeado por crianças da vizinhança. Se estivesse vivo seria um vovô e um bisavô muito amado, nos deixou muitas saudades.

Pelo exposto conto com total apoio dos nobres colegas para aprovação.

PROJETO DE LEI 0139/2020

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Dispõe sobre denominação de via pública Durvalino

Rodrigues de Assis, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Durvalino Rodrigues de Assis, a rua 7 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 08 de setembro de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB